



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SEE**

**EDITAL N° 013 SGA/SEE, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação para as Provas Objetiva, Discursiva e de Títulos**, referente ao o Edital n° 001 SGA/SEE, de 05 de dezembro de 2018.

**1 DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, DISCURSIVA E DE TÍTULOS**

1.1 Os horários e locais da aplicação das Provas Objetiva, Discursiva e de Títulos estão disponíveis para consulta no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.1.1 Os candidatos deverão acessar o Comunicado Oficial de Convocação para as Provas Objetiva e Discursiva e para a Prova de Títulos - (COCP), constando, data, horário e local de realização das provas, disponível no *site* [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e imprimir ambos.

1.1.2 As Provas Objetiva e Discursiva terão a duração de 5 (cinco) horas e serão aplicadas no dia **27 de janeiro de 2019, no turno matutino**, com abertura dos portões às 7h30min e fechamento dos portões às 8h30min, considerando-se o horário do Município de Rio Branco/AC.

1.1.3 A entrega dos Títulos será realizada no dia **27 de janeiro 2019, no turno vespertino**, com abertura dos portões às 14h30min e fechamento dos portões às 18h30min, considerando-se o horário do Município de Rio Branco/AC.

1.1.3.1 O candidato deverá anexar à frente dos documentos o FORMULÁRIO DE TÍTULOS (disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br)), informar, para cada documento, o n° de ordem e o item a que o título se refere no quadro de pontuação (A, B e C) e descrever todos os documentos que estão sendo entregues.

1.1.3.1.1 CADA DOCUMENTO, dentro do envelope, deverá ser identificado pelo número de ordem e o item do quadro de pontuação (A, B, C) conforme descrito no formulário de títulos. Modelo explicativo no **ANEXO V** do Edital de abertura do Certame.

1.1.3.1.2 O candidato deverá também ASSINAR A DECLARAÇÃO DE VERACIDADE constante no Formulário de Títulos.

1.1.3.1.3 Não haverá conferência de títulos no momento da entrega.

1.1.3.1.4 Não serão aceitos documentos em horário e/ou local diversos aos indicados no Comunicado Oficial de Convocação para a Prova de Títulos (COCP), sob nenhuma alegação.

1.1.3.1.5 O candidato deverá guardar consigo o protocolo de entrega para fim de comprovação em eventual necessidade.

1.1.3.1.6. A entrega poderá ser efetuada também por procurador, mediante apresentação de procuração original simples, assinada pelo candidato, acompanhada de cópia legível do documento de identidade e CPF do candidato. Deverá, ainda, ser apresentado documento de identidade original e CPF do procurador.

1.1.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **01 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.1.5 O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.1.6 Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.1.7 O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.6.

1.1.8 O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.1.9 O IBADE e a Comissão do Concurso Público não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.1.10 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 10 do Edital nº 001 SGA/SEE, de 05 de dezembro de 2018.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 e 3527-0583 - Rio de Janeiro / (68) 3025-0735 - Rio Branco, pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Rio Branco/AC, 21 de janeiro de 2019.

**Maria Alice Mélo de Araújo**  
Secretária de Estado de Gestão Administrativa

**Mauro Sérgio Ferreira da Cruz**  
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes